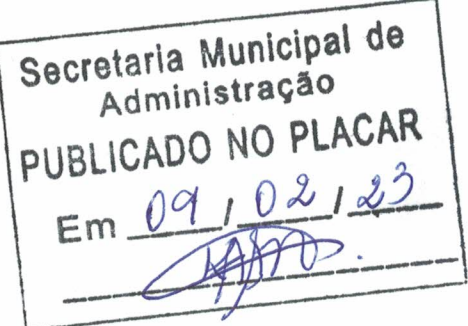




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 0174, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre revogação de cessão de servidora pública Municipal ao Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

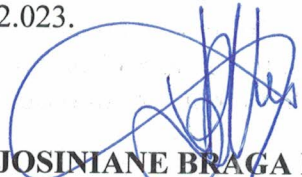
CONSIDERANDO o ofício nº 024/PGJ/GAB de 31 de janeiro de 2.023, expedido pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o Sr. Luciano Cesar Casaroti, informando a devolução da servidora pública municipal **Rosângela Barbosa Correa Nunes**,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a cessão da servidora pública municipal **ROSÂNGELA BARBOSA CORREA NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 1.549, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal